



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 19/05/2021 (quarta-feira), às 10:00h.**

**A SESSÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA EM AMBIENTE ELETRÔNICO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO, MEDIANTE O USO DO APLICATIVO ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021.**

**A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>**

**1 – Aprovação da Ata da 7ª Sessão Administrativa do dia 28/4/2021.**

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD N° 50697/2017 (retirado de pauta)**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como o organograma da estrutura administrativa do Tribunal, e referenda os ATOS N° 19/GP/TRT19ª, de 25 de fevereiro de 2019, e N° 25/GP/TRT19ª, de 20 de março de 2019.

**3 – PROAD N° 1772/2021**

**Assunto:** Apreciação quanto à necessidade de cancelamento da Resolução Administrativa n.º 124/2017, que centraliza as execuções que correm em desfavor da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO – DR. RAIMUNDO MARINHO**, e, igualmente, sobre a disponibilização de valores que estão atrelados à mencionada Resolução à Justiça Comum (7ª Vara Cível da Capita Alagoana).

**4 – PROAD N° 1577/2021**

**Assunto:** Minuta de Resolução Administrativa que visa instituir a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

**5 – PROAD N° 1183/2019**

**Interessado:** JASIEL IVO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Penedo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**Assunto:** Prorrogação de licença cultural, com afastamento parcial, pelo período suplementar de 02 (dois) anos, a fim de concluir o curso de DOUTORADO EM DIREITO – PPGD da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, na cidade do Recife, a partir de 17.4.2021.

**6 – PROAD N° 1813/2021**

**Interessado:** EDSON FRANÇOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Maceió.

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 2º/2019, de 30.6 a 19.7.2021 para gozo de 8 a 27.9.2021, mantendo-se a conversão em abono pecuniário dos últimos 10 dias, deferida nos autos do PROAD N° 4234/2020, com o ajuste do período laboral, de 20.7 a 29.7.2021 para 28.9 a 7.10.2021.

**7 – PROAD N° 1834/2021**

**Interessada:** ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Maceió.

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 2º/2020, de 7.6 a 6.7.2021 para gozo de 9.6 a 8.7.2021.

**8 – PROAD N° 1862/2021**

**Interessado:** HENRIQUE COSTA CAVALCANTE, Juiz Titular da VT de Santana do Ipanema.

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 1º/2019, de 2 a 31.8.2021 para gozo de 23.8 a 21.9.2021.

**9 – PJE CorPar 290-64.2020.5.19.0000**

**Relator:** Desembargador João Leite

**Corrigente:** Joselito Gomes de Vasconcelos

**Corrigido:** TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA.

**EM MESA:**

**10 - PROAD N° 1913/2021**

**Interessado:** JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Desembargador Presidente deste Regional.

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 1º/2020, de 6.7 a 4.8.2021 para gozo de 22.7 a 10.8.2021, com a conversão em abono pecuniário dos 10 primeiros dias, ou de 12.7 a 21.7.2021; e a conversão em abono pecuniário dos 10 últimos dias (19 a 28.10.2021) das férias relativas ao 2º/2020, anteriormente agendadas de 29.9 a 28.10.2021.

**11 – PROAD N° 1753/2021**

**Interessado:** Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, Juiz do Trabalho removido do TRT 11ª Região/AM-RR para este Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**Assunto:** Pagamento de ajuda de custo, em razão da mudança de domicílio em caráter definitivo.

**12 – PROAD N° 1624/2021**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera a Resolução Administrativa N° 35/2015, que institui o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

**13 – PROAD N° 878/2020**

**Assunto:** Minuta de resolução que aprova o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o período 2021-2026 (PEI 2021-2026), dispõe sobre a gestão estratégica e dá outras providências.

**14 – Aplicabilidade do disposto no art. 941, §3º do CPC, no âmbito desta Corte, que determina que o voto vencido será necessariamente declarado e considerado parte integrante do acórdão, para todos os fins legais, inclusive, questionamento.**

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na Sessão Telepresencial administrativa do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 19/05/2021, quarta-feira, a partir 10:00h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Sistema Zoom. **O acesso a Sala Telepresencial do Tribunal Pleno deve ser feito através do endereço eletrônico localizado no link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSesoesTelepresenciais>**

**OBSERVAÇÕES:**

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD. Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.
2. As sessões de julgamento telepresenciais podem ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio, até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, como “espectador” solicitado pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br) o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
3. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSesoesTelepresenciais>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Maceió, 18 de maio de 2021.  
Raphaela Cintya Matos Carvalho  
Secretária do Tribunal Pleno